INDICAÇÃO N° CM 583/2022

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviado a indicação, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que o mesmo possa encaminhar à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia sobre a disponibilidade do pedido de reversão do terreno de propriedade do Estado de Minas Gerais para o município de Divinópolis.
O lote número 293, quadra 32, setor 35, está localizado na rua Adolfo Machado no bairro Cidade Jardim em Divinópolis, conforme Cadastro Técnico Municipal.
O terreno ficará disponível para a construção de uma Unidade Básica de Saúde para atender a comunidade e região.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a sede da Unidade de Saúde do bairro Cidade Jardim é feita em uma casa alugada pela Prefeitura. E o imóvel disponível no bairro para que seja intruido uma unidade de saúde é de propriedade do Governo do estado de Minas. O lote número 293, quadra 32, setor 35, está localizado na rua Adolfo Machado no bairro Cidade Jardim em Divinópolis, conforme Cadastro Técnico Municipal.
O terreno ficará disponível para a construção de uma Unidade Básica de Saúde para atender a comunidade e região.

Divinópolis, 28 de abril de 2022

Vereador Israel da Farmácia
2º secretário 2021/2022